



DECRETO nº 014, 24 de maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTAVIO  
MUNICIPAL EM RAZÃO DA XVI FESTA  
DO PEIXE, e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que a XVI FESTA DO PEIXE será 23, 24, 25 e 26 de maio, e que recebemos um grande numero de turista, em nossa cidade e residências,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL o dia 27 de maio de 2019**, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração do XVI FESTA DO PEIXE de nossa da cidade de São Sebastião do Tocantins/TO.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos vinte quatro dias do mês de maio de 2019.

  
**Adriano Rodrigues de Moraes**

**Prefeito Municipal**